



LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46

NIRE Nº 33.300.106.448

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissora") vem, por meio deste, rerratificar o Aviso aos Debenturistas da Segunda e Terceira Série da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Debenturistas" e "Emissão", respectivamente), publicado no dia 10 de janeiro de 2019, a fim de: (i) confirmar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, nos termos do disposto nas Cláusulas 6.2.2.2 da Escritura de Emissão, com o conseqüente cancelamento das Debêntures da Segunda Série em circulação, permanecendo inalteradas as condições estipuladas naquela data, quais sejam: a) Data do Resgate Antecipado Facultativo Total: 11 de fevereiro de 2019; e b) O Valor Nominal Unitário Atualizado, Remuneração e Prêmio serão pagos conforme a clausula 6.2.2 da Escritura de Emissão para a Segunda Série; e (ii) cancelar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2019.

Roberto Caixeta Barroso

Diretor de Finanças